câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.371 DE 18 DE Abril DE 2013.**

Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e Paulo Sérgio da Silva-PP.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO BARRA-GARCENSE DE ABATE BOVINO, OVINO E SUÍNO – ABABOS, entidade fundada em 21 de janeiro de 2013, sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, com sede na Estrada Vera Lúcia Rodrigues Basso, Km 1.5, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 17.677.567/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal